

REGULAMENTO MONTGOMERY COUNTY PUBLIC SCHOOLS

Termos Relacionados: COA, COA-RA, COB-RA, COC-EA, COD-RA, ECD, ECH-RA, ECH-EA, ECJ-RA, ECJ-EA

Gabinetes Responsáveis: Superintendente Adjunto; Gabinete de Apoio e Bem-Estar Escolar; Gabinete de Operações Distritais; Departamento de Gerenciamento de Emergência e Segurança de Todo o Sistema

Invasão ou Perturbação Intencional nas Áreas de Propriedade de MCPS

I. PROPÓSITO

Descrever as etapas a serem tomadas no caso de alguém invadir ou perturbar intencionalmente as atividades nas áreas de propriedade de Montgomery County Public Schools (MCPS)

II. CONTEXTO

É contra a lei estadual que qualquer pessoa perturbe intencionalmente ou, de outra forma, impeça a conduta ordeira das atividades, da administração ou das aulas de qualquer instituição do ensino primário ou secundário. (*Código Anotado de Maryland, Educação*, Seção 26-101.)

Além disso, um diretor de escola/diretor/representante e funcionários autorizados podem exigir identificação de qualquer pessoa que deseje usar ou entrar nas instalações e podem negar o acesso a qualquer pessoa que –

- A. não seja um aluno atualmente matriculado naquela escola e que não tenha atividades legais a realizar na instituição, ou
- B. seja um aluno matriculado que tenha sido suspenso ou expulso, e/ou
- C. aja de maneira que interrompa ou perturbe as funções educacionais regulares da instituição (*Código anotado de Maryland, Educação*, Seção 26-102).

III. DEFINIÇÕES

- A. *Área de propriedade de MCPS* significa qualquer escola ou outra instalação,

incluindo áreas pertencentes ou operadas por MCPS, ônibus e outros veículos de MCPS, e as instalações e/ou áreas de qualquer atividade patrocinada por MCPS envolvendo alunos.

- B. *Diretor escolar/diretor/representante* significa o administrador responsável por uma escola ou escritório ou seu representante designado, conforme apropriado.

IV. PROCEDIMENTOS

- A. MCPS pode emitir uma carta proibindo a presença de uma pessoa nas áreas de propriedade de MCPS.
- B. O diretor da escola/diretor/representante pode negar o acesso a uma área de propriedade de MCPS, conforme estabelecido na seção II acima.
- C. Qualquer pessoa que invada ou cause perturbação em qualquer parte de uma área de propriedade de MCPS, ou não tenha nenhuma atividade legal na área de propriedade de MCPS, pode ser notificada pelo diretor escolar/diretor/representante de que a presença da pessoa é contrária à lei e será solicitada a cumprir a lei.
- D. Os alunos podem estar sujeitos a medidas disciplinares por invasão ou perturbação intencional. Uma invasão pode ser considerada um fator agravante que eleva o nível de resposta disciplinar estabelecido no *Código de Conduta do Aluno em MCPS* para outros incidentes que incluem, entre outros, briga, ataque a outro aluno, ataque a um membro da equipe, interrupção ou posse de drogas.
- E. Nos casos em que o indivíduo se recusar a cumprir a lei, a polícia será notificada. Assim que possível, o diretor escolar/diretor/representante notificará por telefone o Departamento de Gerenciamento de Emergência e Segurança de Todo o Sistema (sigla em inglês, DSSEM).
- F. Dentro de 24 horas após o relato verbal, o diretor escolar/diretor/representante designado fará a notificação do incidente, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento COB-RA de MCPS, *Notificação de Incidentes*.
- G. Se tal incidente de invasão/perturbação, conforme estabelecido neste regulamento, ocorrer em uma área de propriedade de MCPS que não seja uma escola, o diretor/representante notificará imediatamente o DSSEM e registrará um relatório, conforme indicado no Regulamento COB-RA de MCPS, *Notificação de Incidentes*, em 24 horas.

Histórico Administrativo: Anteriormente Regulamento No. 230-15, 6 de março de 1981; informações do diretório atualizadas, janeiro de 1983; revisado em 1989; revisado em 11 de junho de 1993; revisado em 2 de maio de 2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MCPS

Montgomery County Public Schools (MCPS) proíbe a discriminação ilegal com base em raça, etnia, cor, ancestralidade, país de origem, nacionalidade, religião, status migratório, sexo, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, estrutura familiar/status parental, estado civil, idade, habilidade (cognitiva, social/emocional e física), pobreza e status socioeconômico, idioma ou outros atributos ou afiliações protegidos legal ou constitucionalmente. A discriminação mina os esforços de longa data da nossa comunidade para criar, fomentar e promover a equidade, inclusão e aceitação para todos. O Conselho proíbe o uso de linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovam o ódio e possam causar interrupções substanciais nas operações ou atividades escolares ou distritais. Para mais informações, por favor revise a Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*. Essa política afirma a convicção do Conselho de Educação de que cada aluno é importante e, em particular, de que os resultados educacionais nunca devem ser previsíveis de acordo com características pessoais reais ou percebidas de qualquer indivíduo. A Política também reconhece que a equidade requer medidas proativas para identificar e corrigir preconceitos implícitos, práticas que têm um impacto desigual injustificado e barreiras estruturais e institucionais que impedem a igualdade de oportunidades educacionais ou profissionais. MCPS também fornece acesso igual para os escoteiros/escoteiras e outros grupos designados voltados aos jovens.**

Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra alunos de MCPS*	Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra membros da equipe de MCPS*
Director of Student Welfare and Compliance Office of District Operations Student Welfare and Compliance 850 Hungerford Drive, Room 55, Rockville, MD 20850 240-740-3215 SWC@mcpsmd.org	Human Resource Compliance Officer Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para solicitação de acomodações para um aluno sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973	Para solicitação de acomodações para membros da equipe sob a Lei dos Americanos com Deficiência
Section 504 Coordinator Office of School Support and Well-Being Office of Well-being, Learning and Achievement 850 Hungerford Drive, Room 257, Rockville, MD 20850 240-740-5630 504@mcpsmd.org	ADA Compliance Coordinator Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para perguntas ou reclamações sobre discriminação sexual sob o Título IX, incluindo assédio sexual, contra alunos ou membros da equipe*	
Title IX Coordinator Office of District Operations Student Welfare and Compliance 850 Hungerford Drive, Room 55, Rockville, MD 20850 240-740-3215 TitleIX@mcpsmd.org	

*Reclamações de discriminação podem ser apresentadas a outros órgãos, tais como: Comissão de Oportunidades Iguais de Emprego dos EUA U.S. (Equal Employment Opportunity Commission - EEOC), Baltimore Field Office, GH Fallon Federal Building, 31 Hopkins Plaza, Suite 1432, Baltimore, MD 21201, 1-800-669-4000, 1-800-669-6820 (TTY); Comissão de Direitos Civis de Maryland (Maryland Commission on Civil Rights - MCCR), William Donald Schaefer Tower, 6 Saint Paul Street, Suite 900, Baltimore, MD 21202, 410-767-8600, 1-800-637-6247, mccr@maryland.gov; ou Departamento de Educação dos EUA, gabinete de Direitos Civis (U.S. Department of Education, Office for Civil Rights - OCR), The Wanamaker Building, 100 Penn Square East, Suite 515, Philadelphia, PA 19107, 1-800-421-3481, 1-800-877-8339 (TDD), OCR@ed.gov, ou www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html.

**Esta notificação está em conformidade com a Lei Federal de Educação Primária e Secundária, conforme alterações.

Este documento está disponível, mediante solicitação, em outros idiomas além do inglês e em um formato alternativo de acordo com a *Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act)*, através de solicitação ao Gabinete de Comunicações de MCPS nos seguintes contatos 240-740-2837, 1-800-735-2258 (Maryland Relay), ou PIO@mcpsmd.org. Indivíduos que precisarem de interpretação em linguagem de sinais ou transliteração de fala com complementos podem entrar em contato com o Escritório de Serviços de Interpretação de MCPS (Office of Interpreting Services) nos seguintes contatos 240-740-1800, 301-637-2958 (VP), mcpsinterpretingservices@mcpsmd.org, ou MCPSInterpretingServices@mcpsmd.org.